



Câmara Municipal de Ipira

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipira - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipira.sp.leg.br - e-mail: contato@ipira.sp.leg.br

PROTOCOLO

Nº 098 18/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL

IPIRIÁ

[Signature]

FUNCIONÁRIA

REQUERIMENTO Nº 10/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis:

LUIZ ANTONIO CASSIANO-UNIÃO BRASIL, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, requer ao Prefeito Municipal o seguinte: **tomar medidas urgentes para contratar mais servidores para atender a creche municipal.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de evidenciar a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Em recente visita à Creche Municipal, pude constatar, além de ouvir da Diretora que, de forma rápida, o Poder Executivo tem que dar a atenção necessária para sanar o problema de falta de servidores como: cuidadores e auxiliares de limpeza (babá e faxineira). Decerto é que devido ao grande número de crianças atendidas, hoje contando com aproximadamente 135, de mister que de forma rápida sejam tomadas providências para contratação de mais profissionais para desenvolvimento das atividades na creche municipal, visto que o quadro atual é precário e insuficiente para os devidos e necessários atendimentos das crianças.

Nesse contexto, a ação do Poder legislativo Municipal na FISCALIZAÇÃO é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.

*APROVADO EM 21/08/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRA
POR UNANIMIDADE VOTOS FAVORAVEL
VOTOS CONTRARIOS*

Sala das Sessões, Ipira-SP, 18 de agosto de 2023.
LUIZ ANTONIO CASSIANO – UNIÃO BRASIL
Vereador

*Em Unica
Daniele R. Ribeiro
Presidente
PRESIDENTE*